



#



## **Ata da I Reunião do Colegiado de Presidentes das Comissões de Ética da Gestão 2022/2023 - 19/03/2022**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte e dois, deu-se início a 1ª Reunião do Colegiado de Presidentes das Comissões de Ética, Gestão 2022 – 2023 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

**Participações Registradas Presencialmente:** Dra. Beatriz M. Chueri C. de Oliveira, Dra. Cynthia Maria Bast da Silva, Dra. Debora Pontes Santos, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Gisele Batista Mantovani, Dra. Gisele Chiovatto Russi, Dra. Hellen Caroliny Torres Gregório, Dr. Israel Murakami, Dra. Jacinta Cassia Rezende Camargo, Dra. Liliani Helena C. C. Bites Rayes, Dra. Lorrana Christina Lucas Souza, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Mayara Nogueira dos Santos, Dra. Miriam Rose Spagnuolo Pasini, Dra. Monique Bavia Vaz de Oliveira, Dr. Paulo Angelo Lorandi e Dra. Reggiani Luzia Schinatto.

**Participações Registradas Online:** Dra. Marcelo Polacow.

**Ausências Justificadas:** Bruna Danielle Ap. Bernardi, Dra. Carla Cristina Soares de Freitas, Dr. Evandro da Silva Freitas, Dra. Helena Rocco, Dra. Jacqueline de Souza Andrade, Dra. Odete Aparecida de Andrade e Dr. Renato Camargo Landre.

### **APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA**

O Presidente do CRF-SP, dá as boas-vindas aos presentes, agradecendo por todo trabalho que é realizado, bem como da relevância das Comissões de Ética, que tramitam os processos em todo Estado.

#### **1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**

##### **1.1. Apresentação do Coordenador e Vice Coordenador das Comissões.**

O coordenador das Comissões de Ética se apresenta, os demais Presidentes também se apresentam, informando suas respectivas áreas de atuação.

**1.2. Informe e apresentação da Palestra de Ética nas IES.** A Secretaria Geral do CRF-SP apresentou o modelo de palestra ética, que os membros voluntários devem utilizar para quando forem convidados a ministrar palestras nas para os alunos dos cursos de farmácia nas faculdades, este novo modelo, está atualizado com as novas legislações, em linguagem dinâmica e acessível aos alunos, deixando sempre claro a questão de responsabilidade técnica e tudo que isso acarreta. Outro ponto importante para os alunos, que sempre geram dúvidas, são as áreas de atuação. A Secretaria Geral ressalta a importância da aproximação deste Conselho, junto aos alunos, principalmente nos assuntos pertinentes a ética.

**Decisão: os presentes tomam ciência.**

##### **1.3. Informe sobre Revista do Farmacêutico e publicações em redes sociais.**

A Gerente Geral informa sobre as publicações da Revista do Farmacêutico, em versão mais interativa, para as páginas nas redes sociais do CRF-SP, solicita que todos acessem e divulguem o conteúdo aos colegas. **Decisão: os presentes tomam ciência.**

**1.4. Autonomia do farmacêutico em Drogarias.** A Gerente Geral informa que este assunto foi uma sugestão de pauta do encaminhada pelo Presidente da Comissão Ética de Marília do CRF-SP. A Gerente Geral realiza apresentação, colocando que a autonomia deve ser observada como um direito, mas também como um dever do profissional de exercer suas competências e atribuições legais, com base nos fundamentos legais, técnicos e éticos da profissão. Os Presidentes discutem e expõem suas opiniões sobre o assunto, realizando um breve debate. Os presentes argumentaram sobre a dificuldade e possíveis soluções da autonomia técnica do profissional. **Decisão: os presentes tomam ciência.**

**1.5. Resolução CFF nº 720/2022 - Consultórios Farmacêuticos.** A Gerente Geral informa que o assunto foi indicação Presidente da Comissão Ética de Franca do CRF-SP. A referida resolução dispõe sobre o registro, nos Conselhos Regionais de Farmácia, de clínicas e de consultórios farmacêuticos, e dá outras providências. Os presentes discutem sobre as exigências e as adequações que as farmácias devem passar. A Vice Presidente informa sobre a Lei Federal nº 5991/73 - Art. 55 - É vedado

#



#



utilizar qualquer dependência da farmácia ou da drogaria como consultório, ou outro fim diverso do licenciamento. Os presentes discutem sobre o cumprimento de forma legal dos trabalhos em consultórios, e aproveitam para tirar dúvidas. **Decisão:** Os presentes tomam ciência.

**ENCERRAMENTO.** Concluídos os assuntos em pauta às dezesseis horas, A Gerente Geral encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião.

#